



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 03/2014 Mesa Diretora

“Altera o art. 1º da Resolução nº 51/2006, que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 51/2006 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, autorizada a contratar Estagiário para prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto visa adequar a Resolução nº 51/2006, alterando a Lei Federal mencionada, pois a Lei que a Resolução se refere foi revogada.

Solicitamos que o projeto tenha sua tramitação em caráter de urgência.

Joanópolis, 15 de abril de 2014.

**Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente**

**Cristiano Benedito
Vice-Presidente**

**Genyson Pereira Farias
Secretário**



Resolução nº 156/2014

“Altera o art. 1º da Resolução nº 51/2006, que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 51/2006 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, autorizada a contratar Estagiário para prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 16 de abril de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 156/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 16 de abril de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

- Projeto de Resolução nº 03/2014, de autoria da Mesa.